

P O R T A R I A
Nº 27/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, no período de 06 a 10 de maio de 2019, descontados dos 24 (vinte e quatro) dias de férias que restaram conforme Portaria nº 22/2019, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
24 de abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL